

FLÁVIO ARNS

SENADOR

TEA - TRANSTORNO DO ESPECTRO

AUTISTA

*Compreender para agir*

### O QUE É O TEA?

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição neurológica caracterizada por diferenças no funcionamento cerebral que provocam algum atraso no desenvolvimento da pessoa com relação ao comportamento social, comunicação e linguagem, normalmente aliado a atitudes repetitivas e de baixo interesse por determinados temas e atividades. É importante destacar que há uma grande diversidade dentro do espectro autista e que cada pessoa possui suas especificidades.

### COMO É FEITO O DIAGNÓSTICO?

O diagnóstico de TEA é clínico, feito a partir das observações da criança, entrevistas com os pais e aplicação de instrumentos específicos de avaliação. Quanto mais cedo ocorrer a identificação dos sinais, o diagnóstico e a intervenção indicada, melhores serão as oportunidades para o desenvolvimento da pessoa e de orientação da família.

Acesse a cartilha “As entrelinhas do Autismo” e saiba mais:  
[bit.ly/cartilhatea](http://bit.ly/cartilhatea)



# Luta por **DIREITOS**

Crianças, adolescentes, jovens, adultos ou idosos com TEA são considerados pessoas com deficiência para todos os efeitos legais. Uma pesquisa realizada pelo Senado com instituições, famílias e profissionais especializados destacou, dentre os desafios enfrentados, a dificuldade do diagnóstico precoce e, conseqüentemente, o acesso a medicamentos e terapias, apoio educacional, programas assistenciais e inserção no mundo do trabalho. A pesquisa concluiu que, em geral, todos esses direitos estão previstos na legislação, porém, não há efetivamente o seu integral cumprimento.

Dessa forma, o que se busca é a transformação de direitos em realidade, tirando-os do papel e levando-os à vida diária. Por isso, é fundamental que as pessoas com TEA e suas famílias se conscientizem sobre suas garantias legais.

Acesse nosso site e confira as leis federais que asseguram direitos às pessoas com TEA: [www.flavioarns.com.br/leisteia](http://www.flavioarns.com.br/leisteia)



## Símbolos do autismo:



**Fita do Autismo:** simboliza o apoio à causa do autismo.



**Logotipo da Neurodiversidade:** com cores do arco-íris, celebra esperança e diversidades de expressão do TEA.



**Quebra-cabeças:** conhecido mundialmente, simboliza a complexidade do TEA.

Assista às audiências públicas promovidas pelo nosso mandato no Senado Federal:

**Dia do Orgulho Autista:**

[bit.ly/diaorgaut](http://bit.ly/diaorgaut)



**Avaliação, diagnóstico e atendimento:**

[bit.ly/avditea](http://bit.ly/avditea)



# Principais DESAFIOS

Por meio de audiências públicas e diálogo permanente com entidades e movimentos da área, nosso mandato identificou inúmeros desafios que precisam ser superados na atenção às pessoas com TEA, como:

- ♥ Capacitação dos profissionais para o atendimento das pessoas, especialmente nas áreas de saúde, educação, segurança pública e direitos da criança e do adolescente.
- ♥ Estratégias e programas de acesso ao diagnóstico precoce por meio de consultas médicas especializadas.
- ♥ Ampliação de oferta de medicamentos, terapias evolutivas e efetivas, serviços odontológicos, com equipe multidisciplinar e materiais adequados no Sistema Único de Saúde (SUS).
- ♥ Fortalecimento da rede de apoio para pessoas, seus familiares e cuidadores.
- ♥ Ampliação da oferta de atendimento adequado para as crianças nas escolas.
- ♥ Ampliação do investimento em pesquisas.
- ♥ Elaboração de cadastro nacional das pessoas.
- ♥ Programas de qualificação do jovem para o mercado de trabalho e programas como o Jovem Aprendiz.
- ♥ Transporte adequado e gratuito das pessoas e seus acompanhantes.
- ♥ Manutenção do Benefício de Prestação Continuada (BPC) quando houver ampliação de renda da família.
- ♥ Implementação de estratégias para o atendimento domiciliar, especialmente os idosos e com níveis severos.

# Ações do Nosso

## MANDATO

**2 de Abril - Dia Nacional de Conscientização sobre o Autismo:** autoria da Lei 13.652/2018, que cria a data para sensibilizar a população sobre o tema.

**Cordão de Girassol:** relatoria da Lei 14.624/2023, que institui o cordão como símbolo de identificação das pessoas com deficiências ocultas. Atuação para que este símbolo seja padronizado e faça parte de um programa nacional de conscientização.

**Laudo permanente:** relatoria do PL 3749/2020, que confere validade permanente ao laudo de diagnóstico de TEA. A proposta seguiu para análise da Câmara dos Deputados.

**Auxílio-cuidado:** relatoria do PL 2198/2023, que cria o auxílio-cuidado de R\$ 500 para responsáveis por pessoas com TEA de famílias de baixa renda.

**Rol Exemplificativo:** autoria do PL 1590/2022, que estabeleceu que o rol de procedimentos cobertos pelos planos de saúde fosse exemplificativo e não taxativo. A proposta foi incorporada a outros projetos da mesma natureza, resultando na Lei 14.454/2022.

Você

### SABIA?

A Lei Romeo Mion (Lei 13.977/2020) instituiu a **Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea)**, que deve ser fornecida gratuitamente pelos órgãos públicos. Alguns estados já oferecem o documento, como é o caso do Paraná. Saiba como pedir: [bit.ly/solicitacarteiraautista](http://bit.ly/solicitacarteiraautista).



Peça sua  
CIPTEA aqui!



Entre para nosso Canal no WhatsApp e fique por dentro das notícias do nosso mandato.

Acesse pelo link: [bit.ly/canalflavioarns](http://bit.ly/canalflavioarns) ou pelo QR Code.

[WWW.FLAVIOARNS.COM.BR](http://WWW.FLAVIOARNS.COM.BR)

ACOMPANHE NOSSO TRABALHO  
PELO SITE E REDES SOCIAIS

   @FLAVIOARNS